



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 08 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 016/2024 de 03/05/2024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **criação das seguintes dotações orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0024-1.029 - MANTER O PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90 – 1500 Aplicação Direta R\$ 650.000,00

3.1.91 – 1500 Aplic. Direta Decorr. De Operações Intra Orç. Entre órgãos Ent... R\$ 50.000,00

Total R\$ 700.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0160 - Funcional: 10.302.0024-1.029 – MANTER O PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD. R\$ 700.000,00

Total da Anulação R\$ 700.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1794/2023 de 21 de dezembro de 2023 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2024, créditos Especial através de decretos para ajuste da dotação criada, podendo, entretanto, realizar transposições e ou remanejamentos.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 08 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 024-2024

PREGÃO ELETRONICO N° 024/2024

PROCESSO N° 63/2024

ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
75/2024	MARIA JACIRENE ROSA DE ABREU 52261654120 - CNPJ sob o n° 35.096.332/0001-04.	08/05/2024 a 08/05/2025
ITEM	03.	
VALOR TOTAL	R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
76/2024	GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ sob o n° 11.419.676/0001-30.	08/05/2024 a 08/05/2025
ITEM	02.	
VALOR TOTAL	R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).	

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 1.822, DE 08 DE MAIO DE 2024

PROJETO DE LEI N° 016/2024 DE 03/05/2024 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, destinados à criação das seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0024-1.029 - MANTER O PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90 – 1500 Aplicação Direta	R\$ 650.000,00
3.1.91 – 1500 Aplic. Direta Decorr. De Operações Intra Orç. Entre órgãos Ent...	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 700.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0160 - Funcional: 10.302.0024-1.029 – MANTER O PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	R\$ 700.000,00
Total da Anulação	R\$ 700.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1794/2023 de 21 de dezembro de 2023 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2024, créditos Especial através de decretos para ajuste da dotação criada, podendo, entretanto, realizar transposições e ou remanejamentos.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 08 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 1.821, DE 08 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei n° 030/2024 – 12/04/2024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre Alterações nos arts. 3º, 9º, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 29, e 54 da Lei Municipal n° 1.418/2016, de 21 de setembro de 2019 –